



MATÉRIA RECEBIDA Nº 299/2022

Ofício 661/2022
Ibitinga, 12 de maio de 2022.

Assunto: Responde requerimento 182/2022, do ilustre vereador Célio Aristão, onde requer informações a respeito da possibilidade de criar redes sociais para a Guarda Municipal: Facebook, Watsapp e Instragan, para que a mesma possa divulgar seus trabalhos à população ibitinguense.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 182/2022 (Protocolo 998/2022), **requer informações a respeito da possibilidade de criar redes sociais para a Guarda Municipal: Facebook, Watsapp e Instragan, para que a mesma possa divulgar seus trabalhos à população ibitinguense.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Comunicação Denys Borguête Ferreira a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ibitinga, 09 de maio de 2022

Assunto: Responde ao requerimento 182/2022 do nobre edil Célio Roberto Aristão, a respeito da possibilidade de criar redes sociais para a Guarda Municipal: Facebook, Whatsapp e Instagram, para que a mesma possa divulgar seus trabalhos à população ibitinguense.

Ilma. Senhora Presidente, Daniela Branco de Rosa,

Em resposta ao requerimento 182/2022 do nobre edil Célio Roberto Aristão, a respeito da possibilidade de criar redes sociais para a Guarda Municipal: Facebook, Whatsapp e Instagram, para que a mesma possa divulgar seus trabalhos à população ibitinguense.

Cumprimento informar que as redes sociais digitais são de suma importância no cumprimento aos princípios de transparência e de publicidade da administração pública municipal. É nesse sentido, que a Prefeitura de Ibitinga, por meio de sua Secretaria de Comunicação, potencializou e profissionalizou o uso de tais ferramentas para uma comunicação efetiva de atos oficiais, prestação de contas e utilidade pública.

No entanto, todo ato de divulgação institucional precisa respeitar e se preocupar, também, com critérios técnicos jurídicos e de noticiabilidade, dos quais um profissional da Comunicação foi capacitado a fazer.

Por esse motivo, a Secretaria de Comunicação concentra as divulgações em canais já consolidados em suas redes sociais oficiais, presentes no Instagram, no Facebook e no Whatsapp, bem como em seu website.

Ademais, diante do importante requerimento que busca, não só o cumprimento dos princípios da publicidade e de transparência, mas a justa e importante ampliação da valorização do trabalho do setor de segurança pública municipal, a Secretaria de Comunicação se posiciona em empenhar melhores esforços para tanto, através de seus canais já existentes.

Ao ensejo renovamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Denys Borquête Ferreira
Secretário de Comunicação



